

## PORTARIA Nº 519 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o parágrafo único do art. 445, que dispõe sobre o prazo máximo dos contratos de experiência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar que o contrato de trabalho das/os profissionais abaixo relacionadas/os que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), passará a vigorar por prazo indeterminado, conforme a seguir:

Área	Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de efetivação
Antônio Pereira	Claudiana Machado Silva	Supervisão Administrativa	Serviços Gerais	Mariana	05/11/2023
Antônio Pereira	Gabriel Augusto Barbosa Lage	Comunicação Social	Analista Pleno	Mariana	08/11/2023
Antônio Pereira	Jessica de Paula Bueno da Silva	Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana	08/11/2023
Antônio Pereira	Gabriel Ferreira Nogueira	Comunicação Social	Analista Pleno	Mariana	12/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2023.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente